



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 002/2021

Dispõe sobre a Aprovação dos Recursos Públicos Aplicados nas Ações e Serviços de Saúde do Exercício de 2020 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º: 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º: 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º: 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto n.º: 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros e as atas das reuniões aprovando o primeiro, segundo e terceiro relatório quadrimestral do ano de 2020;

RESOLVE:

Aprovar a aplicação dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde do exercício de 2020.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 09 de março de 2021.

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 004/2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Araújo Silva
Secretário Municipal de Saúde

Thiago de Araújo Silva
036.039.894-95-
Secretário Municipal de Saúde